# EDITAL DE CONVOCAÇÃO PPGEEL Nº 05/2023

ABRE INSCRIÇÃO, FIXA DATA, HORÁRIO E CRITÉRIOS PARA ELEIÇÃO DE **REPRESENTANTES DISCENTES** PARA O COLEGIADO DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO – PPGEEL e PPGEC

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica, Professor André Bittencourt Leal e a coordenadora Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil,
Professora Elisa Henning, tornam público para conhecimento dos Corpos Discentes respectivos, que estão abertas as inscrições de candidaturas por chapa para eleição de seus representantes para os Colegiados: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica - CPPGEEL e Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – CPPGEC, para um mandato de um ano, **de 01/01/2024 até 31/12/2024.**

## 1 DAS VAGAS

**DISCENTES DE PÓS-GRADUAÇÃO:**

- 01 (uma) mestrado – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil – **PPGEC**
- 01 (uma) mestrado – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – **PPGEEL**
- 01 (uma) doutorado – Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica – **PPGEEL**

## 2 DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos procederão às inscrições por chapa devendo constar os nomes dos candidatos à titular e suplente. A inscrição deverá ser através do formulário discente de pós-graduação (CLIQUE AQUI) que contém o requerimento para preencher, imprimir, assinar e anexar ao formulário, no período de 20 a 27 de novembro de 2023.

Os candidatos inscritos (titular e suplente) deverão ser discentes regularmente matriculados nos cursos de pós-graduação do CCT. Ao procederem às inscrições os candidatos deverão declarar expressamente que, se eleitos, aceitarão suas investiduras.

## 3 DA HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS

No dia 28 de novembro de 2023, às 14:00 horas, a Comissão Eleitoral se reunirá às 14:00h na Secretaria do PPGEEL e de forma online para o sorteio da ordem das chapas nas cédulas de votação. Se houver somente um inscrito, a comissão designará o número da chapa na cédula.

## 4 DAS ELEIÇÕES

As eleições serão realizadas por meio de votação eletrônica online utilizando o "Sistema de Votação Online", no dia 30 de novembro de 2023 das 09:00 às 19:00 horas. Os eleitores poderão votar em apenas uma chapa para cada representação. O aluno de mestrado irá votar para o representante do curso de mestrado do respectivo curso e o aluno de doutorado irá votar para o representante de doutorado do respectivo curso.

Das decisões cabe recurso à comissão eleitoral.



Pág. 01 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052088/2023 e o código Q588F7KL.

**5 DA APURAÇÃO**

A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral. Encerrada a apuração, será lavrada e assinada a ata de votação, constando todos os dados do pleito.

Serão considerados eleitos os candidatos das chapas que obtiverem a maioria simples dos votos válidos para cada representação, respeitado o número de vagas.

**6 DA COMISSÃO ELEITORAL**

O processo eleitoral será coordenado por Comissão Eleitoral especificamente designada pelo Coordenador do PPGEEL e do PPGEC.

Cabe à Comissão Eleitoral promulgar, publicar os resultados e declarar as chapas eleitas dos representantes do Corpo Discente para os respectivos colegiados.

Encerrado o processo eleitoral a Comissão Eleitoral fará oficialmente o encaminhamento em até 02 dias úteis, à Coordenação do PPGEEL e do PPGEC, dos resultados consignados em ata.

**7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

É vedada, após a homologação das chapas, a substituição de qualquer candidato, tanto titular quanto suplente.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo Recurso ao Colegiado correspondente, PPGEEL ou PPGEC.

Joinville, 16 de novembro de 2023.

*(assinatura digital)*
**Prof. André Bittencourt Leal**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Elétrica – PPGEEL

*(assinatura digital)*
**Profª. Elisa Henning**
Coordenador do Programa de Pós-Graduação
em Engenharia Civil – PPGEC



Pág. 02 de 02 - Documento assinado digitalmente. Para conferência, acesse o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo UDESC 00052088/2023 e o código Q588F7KL.

# Assinaturas do documento

Código para verificação: **Q588F7KL**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

**ANDRE BITTENCOURT LEAL** (CPF: 522.XXX.100-XX) em 16/11/2023 às 18:33:00
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:47:13 e válido até 30/03/2118 - 12:47:13.
(Assinatura do sistema)

**ELISA HENNING** (CPF: 750.XXX.669-XX) em 16/11/2023 às 21:56:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:20 e válido até 30/03/2118 - 12:38:20.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwNTIwODhfNTIxMzhfMjAyM19RNTg4RjdLTA== ou o site https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo e informe o processo **UDESC 00052088/2023** e o código **Q588F7KL** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.